

COMISSÃO DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Aristides Ribeiro Carvalho Filho

Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 12 de março de 2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 14/2024, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade em disponibilizar, através do site da Prefeitura Municipal, listagem de medicamentos de distribuição gratuita disponíveis pela Farmácia Básica do Município de Itaúna*”, e, atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente proposta tem como finalidade determinar a divulgação quinzenal da relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, na página oficial da Prefeitura de Itaúna e nas dependências da Farmácia Básica.

No que tange aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei nº 14/2024 entendo que a matéria encontra-se elaborada dentro da correta técnica legislativa, portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Aristides Ribeiro Carvalho Filho

Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2024.

Silvano Gomes Pinheiro

Membro

Ana Carolina S.Faria

Membro